

PORTARIA Nº 9.517/2012

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob os nº. 15.950/12.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05057	HÉLIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	01/10 à 31/12/2012	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 20/10/2012
pág. 23..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 22/10/2012 a 29/10/2012.